



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE MARÇO DE 2010.

LEI N° 416/2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2010 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhe são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.05 – SECRETARIA DE SAUDE

2003 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL 5.000,00

02.06 - SECRET DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERV URBANOS E RURAIS

2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

TOTAL10.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º são oriundos de anulação de dotação prevista no orçamento vigente através de decreto;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB.

LAGOA DE DENTRO, 10 de março de 2010.


SUELI MADRUGA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL